



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº45/81.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o aludido Tribunal em sua sessão / de ontem,

R E S O L V E :

Designar o DR. FANCOEL ARAÚJO PIRES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de ITUMBIARA-GO., para exercer as funções de Juiz Eleitoral daquela Zona, em substituição ao DR. ANTONIO BARNETO DE ARAÚJO, que foi removido para GOIÂNIA.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias de AGOSTO de 1.981.

.....

DESR. JOÃO CANEDO MACHADO  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás.

*João Canedo*